



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFENAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Fausto Monteiro, 85 – Telefax: (35) 3291-2349 – CEP 37130-031 – Alfenas – MG

E-mail: camara@cmalfenas.mg.gov.br

MOÇÃO Nº 56/2025

Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (a),

O Vereador que subscreve a presente, propõe, após ouvido o Plenário e nos termos do artigo 109 da Resolução nº 04/2016 – Regimento Interno desta Casa Legislativa, com pedido de inserção em ata, a presente MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS aos membros da Associação de Surdos Alfenas (ASALF) pelos excelentes serviços prestados a assistência de pessoas portadoras de deficiência auditiva na cidade de Alfenas – MG.

JUSTIFICATIVA

A ASALF é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos, que tem seus projetos focados na qualidade de vida da pessoa com deficiência auditiva na cidade de Alfenas, buscando trabalhar na promoção da eficiência na comunicação, gerando impacto social e a capacitação para o exercício da cidadania com dignidade.

Com o mesmo empenho atua aproximando a comunidade surda da comunidade ouvinte, provando ser possível conviver, criar vínculos e aprender juntos ao transpor as barreiras da língua.

Neste sentido, não poderia deixar de expressar, por meio desta singela moção de aplausos, toda minha admiração e gratidão por esse belíssimo trabalho desenvolvido pelos ACS no município de Alfenas.

Alfenas, 04 de julho de 2025.

**Evanílson Pereira de Andrade
Vereador**

**Matheus Paccini Pereira
Presidente**